



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes do **Pregão Eletrônico nº 248/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 785992**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Papel Higiênico e Papel Toalha para a Secretaria Municipal da Saúde e para o Hospital Municipal São José**. Aos 18 (dezoito) dias de outubro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 079/2019/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública para disputa de preços ocorrida no dia 04 de outubro de 2019, para entregar as propostas de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital. As propostas de preços foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, para análise e emissão de parecer técnico. O parecer técnico referente às propostas foi emitido e encaminhado à Pregoeira por meio do Memorando SEI nº 4861443, assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz. Com base na análise técnica das propostas, e posterior análise dos documentos da habilitação, a Pregoeira procede ao julgamento: **COTA PRINCIPAL: ITEM 1, EMPRESA: MEIO OESTE PAPÉIS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 53,99. Quanto à proposta, conforme análise técnica, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 2, EMPRESA: RAÇA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 29,64. Quanto à proposta, conforme análise técnica, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 3, EMPRESA: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI**, com o valor unitário de R\$ 9,50. Quanto à proposta, conforme análise técnica, não apresentou **ficha técnica do produto**, sendo assim, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6.7.1 do instrumento convocatório foi **desclassificada**. Quanto aos documentos de habilitação, apresentou o **Balanco Patrimonial parcial**, referente ao período de 21/03/2018 a 31/03/2018, não atendendo ao item 9.2 alínea "h" do edital, assim como apresentou **Atestado de Capacidade Técnica sem quantitativo do item** descumprindo com o exigido na subitem 9.2 alínea "j" do instrumento convocatório, sendo portanto, **inabilitada**. Diante ao exposto, fica a empresa **J3R DISTRIBUIDORA**, com o valor unitário de R\$ 10,40, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital. **COTA RESERVADA: ITEM 1, EMPRESA: J3R DISTRIBUIDORA**, no valor unitário de R\$ 56,00. Quanto à proposta, conforme análise técnica, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 2, EMPRESA: RAÇA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 29,64. Quanto à proposta, conforme análise técnica, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 3, EMPRESA: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI**, com o valor unitário de R\$ 9,50. Quanto à proposta, conforme análise técnica, não apresentou **ficha técnica do produto**, sendo assim, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6.7.1 do instrumento convocatório foi **desclassificada**. Quanto aos documentos de habilitação, apresentou o **Balanco Patrimonial parcial**, referente ao período de 21/03/2018 a 31/03/2018, não atendendo ao item 9.2 alínea "h" do edital, assim como apresentou **Atestado de Capacidade Técnica sem quantitativo do item** descumprindo com o exigido na subitem 9.2 alínea "j" do instrumento convocatório, sendo portanto, **inabilitada**. Diante ao exposto, fica a empresa **J3R DISTRIBUIDORA**, com o valor unitário de R\$ 10,40, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital. **PARA AS EMPRESAS CONVOCADAS PARA ENTREGA DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: As propostas de preços e os documentos de habilitação** deverão ser entregues no seguinte endereço: Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville/SC. O prazo máximo para entrega é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da sessão de julgamento, ou seja, 29 de outubro de 2019. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Joice Claudia Silva da Rosa

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 18/10/2019, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 18/10/2019, às 09:18,



conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 18/10/2019, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4865160** e o código CRC **4E75B704**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.109386-4

4865160v2

4865160v2